



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 665/2018

De 05 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Suspender o Servidor **DENISON SANTOS MOREIRA**, CPF de nº **588.299.705-49**, exercente do Cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente na Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro CADEIÃO SOCORRO/SEJUC, pelo período de 04 (quatro) dias, com reflexos pertinentes, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 40, inciso I da Lei Complementar 72/2002 e art. 250, incisos IV, V, VI, XI da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, com fulcro no art. 258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 05 de Dezembro de 2018.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor